

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.194/2025 - Protocolo de Intenções Anvisa e Ministério Público Federal, de 5/11/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.938840/2025-54

Expediente: 1445870/25-8

Ementa: Analisa a proposta de celebração de Protocolo de Intenções entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério Público Federal, visando intensificar as ações de fiscalização e sensibilização quanto aos problemas de saúde decorrentes de dispositivos eletrônicos para fumar.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGTAB

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR

a celebração do Protocolo de Intenções entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério Público Federal, nos termos do voto da relatora - Voto nº 193/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3913103).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3936526** e o código CRC **4002780D**.

Referência: Processo nº
25351.938840/2025-54

SEI nº 3936526